



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Vulcanização de pneus e câmaras de ar dos veículos tipo: Ônibus escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação. PLACAS: NNP-5903, OJT-5423, OJX-6217, OJX-9157.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANACLÉCIO ANTÔNIO DE PAULO (063.758.484-82), objetivando o Vulcanização de pneus e câmaras de ar dos veículos tipo: Ônibus escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação. PLACAS: NNP-5903, OJT-5423, OJX-6217, OJX-9157, com o valor total julgado de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2017

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANACLÉCIO ANTÔNIO DE PAULO (063.758.484-82), referente à Vulcanização de pneus e câmaras de ar dos veículos tipo: Ônibus escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação. PLACAS: NNP-5903, OJT-5423, OJX-6217, OJX-9157.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2017

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 19090001/2017

**Objeto:** Vulcanização de pneus e câmaras de ar dos veículos tipo: Ônibus escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação. PLACAS: NNP-5903, OJT-5423, OJX-6217, OJX-9157.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**Contratado:** ANACLÉCIO ANTÔNIO DE PAULO (063.758.484-82)

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.040,00

**Base legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2017